

APRESENTAÇÃO

"We must not make a scarecrow of the law, setting it up to fear the birds of prey, and let it keep one shape, till custom make it their perch and not their terror".

(Measure for Measure – Willian Shakespeare)

"Não devemos fazer da lei um espantalho, armando-o para espantar as aves de rapina e deixando-o numa só forma, pois o costume o transformará em poleiro dessas aves, não terror."

(Medida por Medida – Willian Shakespeare)

O Direito, como instrumento dinâmico e transformador da estrutura social, somente encontra vida na materialização das normas nele emanadas no plano das realidades socialmente sentidas. Nessa medida, o sentido de justiça que ele reivindica necessita coadunar-se com um sentimento de justiça comunicativamente aceito e construído na dinâmica das interações sociais, como requisito para sua legitimidade e eficácia. Isso explica o mecanismo psicológico-social da vigência de uma norma jurídica, que, longe de assentar-se na autoridade do sujeito que a proclama, no exercício solipsista de sua razão individual, reveste-se de maior legitimidade na harmonização das ações sociais dos indivíduos, exteriorizadas no plano da convivência coletiva, ao conjunto de expectativas mútuas de obediência à norma.

Disso repousa a necessidade de abertura do discurso jurídico, tanto quanto possível, à pluralidade de atos de fala, de tal sorte que, quanto mais aberta for essa ordem jurídica, mais justa será. O próprio conceito de democracia deve ser aperfeiçoado, ampliando-se o espaço público de argumentação para a inclusão e participação de novos sujeitos, sendo esta a condição de garantia e salvaguarda de interesses universalizáveis dos participantes do discurso.

Pensar o Direito requer a necessidade de sua compreensão para além dos dogmas e verdades pré-estabelecidos, permitindo-se ao intérprete a necessária alteridade, ampliando o seu horizonte hermenêutico e deixando-se surpreender por novos argumentos, valores e ideias, de tal sorte a engendrar um sentido de norma jurídica mais próximo da realidade social, e em sintonia com os valores e princípios constitucionalmente previstos.

Esse conjunto de ideias e pensamentos inovadores é trazido na presente obra. A Revista ESMAT contempla nesta oitava edição artigos objeto de rigorosa e apurada seleção. A política institucional levada a efeito pelo Conselho Científico da Revista, desde as edições passadas, tem permitido um controle de qualidade na captação e seleção dos

artigos, avaliados preferencialmente por docentes doutores e mestres, contando, ainda, com a participação de renomados expoentes em seu corpo editorial.

Nesta edição, questões controvertidas no âmbito do Direito Processual são examinadas. Assim é que Esmar Custódio Vêncio Filho aborda o incidente de resolução de demandas repetitivas como paradigma de solução das ações de massa e garantia da isonomia processual e da razoável duração do processo. Marcelo Laurito, por seu turno, aborda a relação entre a prova emprestada no processo civil e o princípio do contraditório. Têssia Gomes Carneiro, Glacielle Borges Torquato e Spencer Vampré apresentam a temática do reexame obrigatório das sentenças proferidas contra a fazenda pública e sua eventual ofensa ao princípio da paridade de armas.

A questão dos Direitos Humanos mais uma vez ocupa destaque na Revista, nesta oportunidade trazendo as contribuições dos trabalhos de Wellington Magalhães e Martin Pino. O primeiro aborda a capacidade jurídico-postulatória do indivíduo ao nível internacional de proteção e defesa dos direitos humanos, e o segundo a concepção do acesso à internet como um direito humano.

Contempla esta Edição dois artigos da área ambiental. Assim é que Vinícius Souza Ribeiro promove interessante estudo acerca do biodiesel e a agricultura familiar no Tocantins a partir da teoria dos conjuntos fuzzy. Já Marina Miranda e Wallyson Lemos dos Reis Oliveira analisam a aplicabilidade da lei estadual nº 1.939, de 2008, na autorização de construções na área de preservação permanente (APP) do reservatório da UHE Lajeado em Palmas, Tocantins.

Somam-se a esta edição os artigos de Geraldo Divino Cabral e Ícaro Iwin de Almeida Costa Lima. Geraldo Divino, no âmbito do Direito Criminal, investiga a participação da sociedade na execução penal como um mecanismo de melhoria da prestação jurisdicional no sistema carcerário de Palmas. Por fim, evidenciando a perspectiva interdisciplinar da Revista ESMAT, aborda Ícaro Iwin de Almeida Costa Lima o debate acerca da inclusão de standards sociais nos acordos da OMC.

A comunidade tocantinense, mais uma vez, é contemplada com a elaboração de mais uma obra de densidade e significado, com aspirações de ampliação ao cenário nacional e internacional. Que as ideias nela contidas possam contribuir para a iluminação dos horizontes científicos, o estímulo ao conhecimento literário e o enriquecimento da cultura no plano das Ciências Sociais.